

1º ADITIVO DO EDITAL N°001/2024 – SEDAMA

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **FRANCISCO SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o aditivo do Edital supracitado, cujas alterações são necessárias para o melhor funcionamento do Mercado Público Municipal, as quais estão elencadas a seguir:

1 – Distribuição dos boxes por seguimentos

PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	Nº BOX
Box Para Produtos de Origem Animal – Laticínios	02	5 e 10
Box Para Produtos de Origem Vegetal e Hortifrúti	01	6
Box Para Produtos de Produção Artesanal	01	11
Box Para Produtos de Produção Própria alimentos para consumo	03	1, 2 e 3
Box Para Produtos de Origem animal – Pescados	01	4
Box Para Produtos de Origem Animal – Cortes de Carnes Diversas	02	8 e 9
Box Para Prestação de Serviços Diversos – Gráficos e Financeiros	01	10
Box Para Administração Pública do Mercado Público	01	7

2 – Distribuição dos boxes entre os comerciantes contemplados

BOX	COMERCIANTE	SEGMENTO
BOX 01	CICERA LUIZA SILVA DE MELO	Alimentação
BOX 02	ALECIOLANDIA ARAUJO MACEDO	Alimentação
BOX 03	ADEMAR GOMES DE LUCENA	Alimentação
BOX 04	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z54 DE QUIXELÔ	Pescados
BOX 05	LATICINIOS CHRISTUS AD	Laticínios
BOX 06	COOCEAF – COOPERAIVA CEARENCE DA AGRICULTURA FAMILIAR	Hortifruti
BOX 07	ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLCO	Administração



BOX 08	JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA	Carnes
BOX 09	FRANCIMILTON MENEZES DE ARAUJO	Carnes
BOX 10	VICENTE BATISTA DOS SANTOS	Diversos
BOX 11	APAQUI – ASSOCIAÇÃO DE PISICULTORES E ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ	Artesanato
BOX 12	EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA	Laticínios

Quixelô/CE, 19 de abril de 2024

FRANCISCO SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE